



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias
 Av. São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01035-000
 Telefone: 32246000

PROCESSO Nº 6064.2017/0000024-7

25º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 6064.2017/0000024-7
Contrato: 004/2005/SMTRAB
Objeto Contratual: Locação do imóvel situado na Avenida Interlagos, 6.152, no Bairro de Interlagos, São Paulo/SP
Contratante/Locatária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET
Contratada/Locadora: Helcy Muller Moutinho
Vigência Contratual: 18/03/2005 a 01/05/2022
Objeto do Aditamento: Prorrogação, concessão de reajuste e redução contratual

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Av. São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Senhora **HELCY MULLER MOUTINHO**, portadora da cédula de identidade RG 8.038.302 e inscrita no CPF 046.924.668-55, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.2. **Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 01/05/2022**

1.3. **Concessão de reajuste provisório**, com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE, correspondente a 7,32% (sete inteiros e trinta e dois centésimos por cento), consoante cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (doc. 042585579 do processo administrativo em epígrafe), para o período de maio de 2021 até abril de 2022.

1.4. **Redução de 5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, após aplicação do reajuste anual (referente a 2021), em atendimento ao Decreto Municipal 60.041/2021, redução esta que se dará do período de maio de 2021 a abril de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em decorrência da Cláusula Primeira, o valor mensal do Contrato 004/2005/SMTRAB passa de R\$ 27.344,23 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) para **R\$ 27.878,54** (vinte e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 334.542,48** (trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.8090.33903600-00, do exercício financeiro vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 004/2005/SMTRAB**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **25º Termo de Aditamento ao Contrato 004/2005/SMTRAB** vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

HELKY MULLER MOUTINHO

Locadora

MARIANA DA SILVA TEIXEIRA

Testemunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

CÁTIA FAGUNDES FROTA

Testemunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **HELKY MULLER MOUTINHO, Usuário Externo - Cidadão**, em 29/04/2021, às 16:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**, em 06/05/2021, às 16:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mariana da Silva Teixeira, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 07/05/2021, às 16:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Fagundes Frota, Assistente**, em 07/05/2021, às 16:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043287090** e o código CRC **785C4E2A**.